



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DE CLÁUDIA – PREV-CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
e-mail: [previdecia@claudia.mt.gov.br](mailto:previdecia@claudia.mt.gov.br)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT E A EMPRESA AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA- EPP.**

**A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ - sob n° 04.718.591/0001-98, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pela sua Diretora Executiva, Sra. **ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1686606-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 01.639.971-98, residente e domiciliada no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 05.011.768/0001-84, situada na Avenida Curitiba, nº 2.734, sala 202, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pela Sra. **LOURDES ELIANE HAGERS BOSA**, inscrita no CPF sob n° 551.912.239-34, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato Original nº 001/2021, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 003/2021, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

**4.2 - Fica prorrogada a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, contados da data de 20 de março de 2023 até 19 de março de 2024.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**5.1 - O valor global do presente aditivo é de R\$ 39.032,34 (trinta e nove mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.252,70 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:**

**2.1.** A CONTRATADA, em expresso aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DE CLÁUDIA – PREV-CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
e-mail: [previdecia@claudia.mt.gov.br](mailto:previdecia@claudia.mt.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:**

**4.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Item 4.2.1, da Cláusula Quarta e Item 5.4.1, da Cláusula Quinta, do contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 19/03/2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 17 de março de 2023.

**ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI**  
DIRETORA EXECUTIVA

**AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP**  
EMPRESA CONTRATADA  
**LOURDES ELIANE HAGERS BOSA**  
Responsável

**Testemunhas:**

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

Nome: **TÂNIA BORGES ARAÚJO**  
CPF: 020.862.761-84



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DE CLÁUDIA – PREV-CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
e-mail: [previdecia@claudia.mt.gov.br](mailto:previdecia@claudia.mt.gov.br)